



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 42/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 7/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante – PSDB; requerendo-nos as seguintes informações referentes aos alunos da APAE oriundos do distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS:

a) Quantos/as estudantes atualmente com necessidades especiais residentes no Distrito de Nova Casa Verde são atendidos/as em transporte e pela APAE Nova Andradina?

A APAE é a responsável pelos dados dos alunos e dos responsáveis que frequentam a unidade. A Administração Municipal age como parceira da APAE através de repasse de recurso, conforme os termos pactuados.

b) Quantos estudantes autistas fazem parte desse trânsito?
Vide letra "a".

c) Tem sido realizado um estudo para aquisição de um veículo Van com até 20 lugares para atender esses/as estudantes?
Não (vide letra "a"). Faz-se necessário a APAE, com os dados que possui, elaborar o estudo requerido para que o Governo Municipal e esta Casa de Leis auxiliem na captação de emendas dos Governos Estadual e Federal, como também de emendas parlamentares para realizar a aquisição pretendida.

d) Se sim, descrever o estudo. Se não, qual a viabilidade de realizarmos esse estudo em prol peculiarmente das crianças autistas?

O Governo Municipal disponibiliza apoio do corpo técnico e curso de capacitação para as entidades do terceiro setor elaborarem projetos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL / PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

PROTOCOLO

DATA 06, 03, 2025

12 h 35 min

2340

fahiana